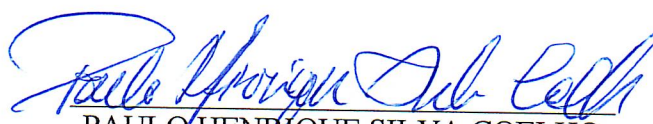


RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Consórcio Intermunicipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos – COMARES, através da sua ordenadoria subscrita, no uso das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o que determina o Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, e considerando o que consta do presente Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº **007DP/2023**, RATIFICA a declaração de Dispensa de Licitação nos termos contidos no **Art. 24, Inciso II**, da Lei n.º 8.666/93, reformulado por força do **Inciso II, art. 1º**, do Decreto Federal nº 9.412/2018, destinada à Contratação de Empresa Especializada em Gerenciamento e Monitoramento para as Redes Sociais Oficiais da Autarquia, como Facebook e Instagram, com 03 (três) postagens por semana, de acordo com as especificidades, tema de trabalho e identidade visual, ações simultaneamente concatenadas com o site oficial, bem como atualizações de até três banners principais e notícias, a fim de atender os objetivos do Consórcio Intermunicipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos – Comares Ucv – Litoral Leste, tendo como favorecida: **HENRIQUE FERREIRA BARRETO ME (ALLUMAGE)**, situada no endereço: Rua Barbosa de Freitas, nº 1741, sala 04, Aldeota, cep: 60.170-021, Fortaleza-Ce inscrito no CNPJ n.º 15.364.279/0001-60, que propôs o valor global de **R\$ 14.300,00 (Quatorze Mil e Trezentos Reais)**, determinando a Comissão de Licitação que se proceda à publicação do devido extrato.

Cascavel/CE, 31 de Janeiro de 2023



PAULO HENRIQUE SILVA COELHO
SUPERINTENDENTE DO COMARES UCV